

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 466/XIV/1ª

### RECOMENDA MEDIDAS DE RESPOSTA À CRISE SANITÁRIA, ECONÓMICA E SOCIAL DA COVID-19 NO ENSINO SUPERIOR E NA CIÊNCIA

O confinamento foi muito importante para fazer frente à pandemia da COVID-19. Várias Instituições do Ensino Superior anteciparam a necessidade de contribuir para o distanciamento físico, interrompendo as atividades presenciais. Medida rapidamente alargada a todas as Instituições de Ensino Superior e a vários outros setores da sociedade.

Toda a comunidade académica se adaptou o melhor que pôde, procurando prosseguir com as atividades possíveis à distância. Porém esta experiência não pode ser entendida como uma antecipação de um novo modelo de funcionamento, considerando até o aprofundamento de desigualdades sociais e de género. O carácter provisório e precário das atividades académicas à distância em tempo de confinamento deve ser reconhecido pelas sociedade em geral, e pelas Instituições de Ensino Superior em particular.

O Ensino à Distância válido pedagogicamente é uma coisa diferente, é uma metodologia que exige formação específica prévia e uma longa preparação de materiais e conteúdos. Neste período de desconfinamento, a continuação das atividades académicas à distância deverá, portanto, ser entendida como um recurso que se tornou inevitável, fruto do confinamento a que a sociedade portuguesa foi sujeita.

Ao mesmo tempo que o confinamento provou uma capacidade de adaptação por parte dos docentes, investigadores e estudantes, também é verdade que tornou mais claras as falhas do funcionamento das Instituições, desde o subfinanciamento a que estão sujeitas até ao seu atual modelo de governação, que promoveu um ambiente distanciador entre os seus superiores hierárquicos e a massa crítica da Academia. Esse facto produziu, durante estes

últimos dois meses, vários casos de assédio moral e pressão sobre docentes. Esses episódios, que não podem ter espaço dentro do Ensino Superior, devem ser combatidos com medidas concretas que protejam esta classe profissional.

Outras das evidências que esta crise nos demonstrou é a absoluta necessidade de um Sistema Científico e Tecnológico Nacional forte, coeso e com capacidade de resposta rápida e coordenada. A capacidade de resposta dos Laboratórios e Centros de Investigação no combate à Covid-19 são mais uma prova de que precisamos de reforçar o financiamento na Ciência e valorizar os seus profissionais, combatendo a precariedade e garantindo melhores condições de trabalho.

O reinício de atividades presenciais (sejam aulas ou trabalho de investigação), num contexto e ainda sem um fim à vista para a crise pandémica, exige a tomada de medidas que garantam o mais possível um funcionamento regular do Ensino Superior e da Ciência.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Tome medidas imediatas para que a reabertura das Instituições de Ensino Superior e Laboratórios seja feita em condições de segurança e fazendo face às desigualdades sociais, nomeadamente:

- a) Instando as Instituições de Ensino Superior e Laboratórios a fornecer gratuitamente máscaras e outros equipamentos de proteção aos trabalhadores e aos alunos que tenham atividades presenciais, designadamente aulas, pesquisa de biblioteca e laboratorial, frequências e exames;
- b) Procedendo ao reforço orçamental das Instituições de Ensino Superior e dos Laboratórios, atendendo às despesas resultantes da adaptação à atual situação sanitária;
- c) Estendendo o prazo de conclusão de mestrados e doutoramentos até ao final do ano civil 2020, salvo existência de regra mais favorável na Instituição de Ensino Superior, sem pagamento adicional de propinas.

2. Estabeleça, em conjunto com as Instituições de Ensino Superior e com os Laboratórios, condições para as atividades à distância nomeadamente através de:

- a) Garantia de Internet mais rápida e com mais oferta de dados a todas e a todos os estudantes, docentes e investigadores, negociado pelo Governo diretamente com as operadoras, sem custos adicionais para os utilizadores;
- b) Distribuição de material informático.

3. Tome medidas para garantir as condições de trabalho e o regular funcionamento das instituições e das relações laborais nas Instituições de Ensino Superior e nos Laboratórios, entre as quais:

- a) Contratação de inspetores por parte da Inspeção Geral da Educação e Ciência e reforço das inspeções sobre abusos laborais e casos de funcionamento irregular das instituições;
- b) Alteração do modelo de avaliação de desempenho de docentes para este biénio/triénio, tendo em conta a nova realidade, e interrupção da contabilização do tempo, para efeitos de avaliação de produtividade, para docentes, investigadores e investigadoras com menores ou outras pessoas a cargo durante o período de confinamento;
- c) Diminuição de carga letiva para quem assegura cargos de coordenação de curso e alteração dos prazos das avaliações de cursos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de forma a garantir um maior espaço temporal e os meios necessários aos docentes responsáveis por esse processo;
- d) Financiamento extra aos projetos de investigação, de forma a garantir prolongamento dos contratos e bolsas que não financiados diretamente pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- e) Extensão das bolsas de doutoramento até ser possível garantir as condições de investigação presenciais, em laboratório ou regime de trabalho de campo.

4. Elabore um plano para o início do ano letivo com regras já estipuladas para os vários cenários pandémicos possíveis, respondendo às seguintes necessidades:

- a) Avaliação das datas das matrículas e do início do ano letivo;
- b) Reforço da contratação de docentes para fazer face às aposentações e às necessidades de desdobramento de turmas;

- c) Criação de um grupo de trabalho ministerial, com a participação de docentes, estudantes e especialistas, para preparação de um regulamento do Ensino à Distância no Ensino Superior exequível já no início do próximo ano letivo.

Assembleia da República, 20 de maio de 2020

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Luis Monteiro; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;  
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Maria Manuel Rola;  
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins